

STF começa a julgar constitucionalidade do orçamento secreto

O Plenário do Supremo Tribunal Federal começou a julgar nesta quarta-feira (7/12) quatro ações que questionam a execução das emendas de relator ao Orçamento-Geral da União, identificadas pela sigla RP9 e conhecidas como "orçamento secreto". O julgamento foi suspenso após sustentações orais das partes e será retomado na próxima quarta (14/7).

SCO/STF



Rosa Weber é a relatora das ações que questionam orçamento secreto
SCO/STF

As arguições de descumprimento de preceito fundamental foram movidas pelos partidos Cidadania, PSB, PSOL e PV.

No fim de 2021, a relatora do caso, ministra Rosa Weber, [suspendeu](#) os pagamentos das emendas de relator. Posteriormente, ela [alterou](#) sua decisão para liberar a execução das verbas, desde que observadas regras de transparência definidas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado. A liminar foi referendada pelo Plenário.

O "orçamento secreto" é associado ao presidente Jair Bolsonaro (PL) por adversários como um indício de corrupção no atual governo, já que as emendas podem ser negociadas entre os deputados e senadores para viabilizar a aprovação de projetos de interesse do Executivo.

Sustentações orais

Em sustentação oral em nome do PSOL, o advogado **André Maimoni** afirmou que o dinheiro do orçamento secreto tem sido destinado sem obedecer aos princípios da transparência e legalidade.

Representante do Partido Verde, o advogado **Lauro Rodrigues de Moraes Rego Junior** declarou que o orçamento público é meio de assegurar direitos sociais. Por isso, suas destinações devem ser transparentes.

Em defesa

O advogado-geral da União, **Bruno Bianco**, defendeu a constitucionalidade das emendas de relator. Segundo ele, a ausência de previsão expressa à medida na Constituição não significa que ela a contrarie.



Bianco também opinou que se trata de matéria *interna corporis* do Congresso. Portanto, não deve haver interferência do STF no assunto.

O advogado-geral da Câmara dos Deputados, **Jules Michelet Pereira Queiroz e Silva**, alegou que as emendas de relator são destinadas aos brasileiros, e não a interesses particulares dos parlamentares. Ele também disse que há controle sobre a destinação das verbas.

Por sua vez, o advogado-geral do Senado, **Thomaz Henrique Gomma de Azevedo**, apontou que o Congresso incluiu diversos requisitos para as emendas RP9 na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023. Entre elas, a obrigação de indicar o parlamentar que requereu a aplicação do dinheiro para um determinado fim. Tais mudanças devem aumentar a transparência e solucionar a questão, estacou Azevedo.

A vice-procuradora-geral da República, **Lindôra Araujo**, opinou que é preciso dar transparência ao orçamento secreto, mas que o Supremo não deve interferir na questão, pois não é "palco político". Ela também ressaltou que a pobreza e demais problemas brasileiros não foram criados pela prática.

Amicus curiae

Em nome do Partido Novo, que é *amicus curiae* no caso, o advogado **Paulo Cury** afirmou que o processo orçamentário não deve dar margem a tantas discricionariedades, como o orçamento secreto permite ao Congresso.

'Mensalão desavergonhado'

Marlon Reis, advogado do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, disse que a mera superação da falta de transparência não resolverá a questão do orçamento secreto. Ele destacou que, por meio da medida, Bolsonaro "oficializou um mensalão desavergonhado". Com isso, fez faltar dinheiro para atividades públicas essenciais, como educação.

Já **Guilherme Silva**, advogado da Associação Contas Abertas, da Transparência Brasil e da Transparência Internacional, avaliou que as emendas de relator violam a soberania popular e a separação dos poderes.

ADPFs 850, 851, 854 e 1.014

Date Created

07/12/2022